



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 181/PROPEPG/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL N° 163/PROPEPG/UFFS/2025, DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR EM LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UFFS, CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL E CAMPUS REALEZA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria N° 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, torna público o Edital de Resultado Provisório do Edital N° 163/PROPEPG/UFFS/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsa-Técnico, referente à Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), visando atender demandas no Campus Laranjeiras do Sul e no Campus Realeza.

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA ADMISSIBILIDADE

1.1 Não houve solicitações de recurso sobre o resultado da admissibilidade.

2 DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

2.1 As propostas estão classificadas por *campus* em ordem de classificação, conforme os critérios constantes no Edital N° 163/PROPEPG/UFFS/2025.

2.2 Classificação, *Campus Laranjeiras do Sul*:

Classificação	Nome	Pontuação*	Situação
1º	Leticia Maria Polli Kades	46	Contemplado com 1 Bolsa de Apoio Técnico Nível Superior da FA**
2º	Charles Henrique dos Santos	46	Cadastro de Reserva
3º	Thais Epifanio da Roza	41	Cadastro de Reserva
4º	Michel Gomes da Silva	35	Cadastro de Reserva
5º	Jean da Rosa dos Santos	30	Cadastro de Reserva
6º	Nilton Slobodzian	25	Cadastro de Reserva
7º	Jovana da Rosa Lopes	25	Cadastro de Reserva

* em caso de empate, critério adotado na classificação, conforme subitem 7.6 do Edital.

**implementação da bolsa considerada a partir da assinatura e publicação do convênio/Termo de colaboração pela Fundação Araucária e liberação orçamentária para a instituição.

2.3 Classificação, *Campus Realeza*:

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1º	Karen Cristine Silva de Oliveira	56	Contemplado com 1 Bolsa de Apoio Técnico Nível Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			da FA**
2º	Luana Minussi	47	Cadastro de Reserva
3º	Junior Juliani	46	Cadastro de Reserva

** implementação da bolsa considerada a partir da assinatura e publicação do convênio/Termo de colaboração pela Fundação Araucária e liberação orçamentária para a instituição.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os proponentes poderão encaminhar pedidos de reconsideração em formulário específico (Anexo III, Edital 163/PROPEPG/UFFS/2025).

3.2 Os pedidos devem ser encaminhados, em formato PDF, até às 23h59min do dia 07 de novembro, conforme consta no subitem 9.1 - cronograma do Edital, ao e-mail da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) de seu respectivo *campus*:

I – *Campus Laranjeiras do Sul*: cappg.ls@uffs.edu.br;

II – *Campus Realeza*: cappg.re@uffs.edu.br.

3.3 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do recebimento do e-mail pela CAPPG do *campus*.

3.4 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela CAPPG do respectivo *campus*, o qual se não o reconsiderar, deverá encaminhá-lo à Diretoria de Pesquisa (DPE), de acordo com o que estabelece a Lei Nº 9.784/1999.

3.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração serão divulgados no Edital de Resultado Final.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Cabe às CAPPG dos Campi prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas CAPPG.

Chapecó/SC, 5 de novembro de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação